PUBLECO / 30-04-2004

Parecer do ICN sobre Sabor enfurece autarca e agrada a ambientalistas

ALTO CÔA PREFERÍVEL

Entidade responsável pela conservação da natureza fala em impactes graves não-minimizáveis e sublinha que a construção da barragem seria ilegal

ANA FERNANDES E ANA FRAGOSO

A construção de uma barragem no Baixo Sabor "não poderá ser autorizado pelas instâncias competentes nacionais pelo facto de existir uma solução alternativa considerada" com menos impacte, no caso, o Alto Côa. Socorrendo se da lei, o Instituto de Conservação da Natureza (ICN) dá um parecer extremamente negativo sobre o empreendimento transmontano.

A decisão sobre a construção de uma bar ragem no Baixo Sabor está para breve. A Comissão de Avaliação do Impacte Ambiental esteve reunida esta quarta-feira e voltará a reunir-se para a semana para concluir o seu trabalho. Segundo o Ministério do Ambiente, faltará depois elaborar o relatório, entregá-lo ao Instituto do Ambiente, de onde seguirá para o Governo. Ou seja, dentro de um mês haverá para desiguira para desiguira para desiguira para de seguira para desiguira para de seguira de seguira de seguira de seguira de seg

Mas a divulgação ontem; pelo "Diário de Noticias", do parecer do ICN foi recebida como uma forma de pressão sobre a comissão, onde tem assento este instituto entre outras entidades. O presidente da Câmara de Torre de Moncorvo, Aires Ferreira, o concelho on de pode vir a construír se a barragem, fala de "uma forma de pressão inqualificável sobre quem tem de decidir pela construção ou não da barragem".

Segundo o autarca, "e face à notícia que veio a público, eu só posso concluir que, eventualmente, o relatório da comissão é desfavorável à posição do ICN e dai surgir, repito, esta forma de pressão inqualificável".

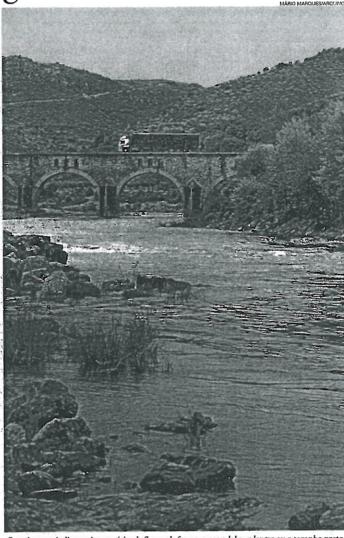
Governo favorável ao Sabor

Aires Ferreira conclui que o recente parecer do ICN reflecte simplesmente a posição das associações ambientalistas que se têm oposto ao projecto, "limitando-se a transcrever para o parecer os argumentos da Plataforma Sabor Livre", tentando assim exercer pressão sobre os decisores políticos "que se têm manifestado a favor do empreendimento no Baixo Sabor". De facto, no passado dia 13 de Março, numa

De facto, no passado dia 13 de Março, numa visita ao distrito de Bragança, o ministro do Ambiente, Amîlcar Theias, manifestou o desejo de ver aprovada a construção da barragem do Baixo Sabor: "É um investimento muito importante para a região e eu espero que venha a ser realizado", afirmou. O governante defendeu a adopção de medidas para "minimizar os impactes negativos", sustentando: "Não podemos ficar agarrados às questões ambientais, porque a barragem também é importante para nos ajudar a combater os efeitos das chamadas alterações climáticas". Além disso, é preciso que portugal possa atingir a quota de 39 por cento de produção de energia dita renovável—"o que ainda estamos muito longe de atingir". "Só com bidrica poderemos lá chesar", conclui.

amda estamos muto longe de atingir. Socioni a hídrica poderemos lá chegar", conclui. Segundo o Ministério do Ambiente, "o parecer do ICN não é determinante, nem vinculativo. É um entre outros pareceres sobre a barragem do Sabor". Entidades como a Direcção-geral da Energia, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), o Ministério da Agricultura ou o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) estão também a emitir pareceres sobre o projecto.

Os ambientalistas reunidos na Plataforma Sabor Livre receiam, precisamente, que o parecer do ICN não seja acatado. "Ao tratar-se de uma área cuja conservação e gestão é da responsabilidade de uma instituição pública, e tendo em conta as directivas comunitárias que condicionam qualquer intervenção que leve



O projecto prejudica muitas espécies de flora e de fauna, como o lobo, a lontra ou a cegonha-preta

ao incumprimento da legislação ambiental, é inaceitável que o parecer elaborado pelo ICN não seja vinculativo", sublinham.

Por isso, os ambientalistas vão esperar para ver e "caso a decisão do Governo seja contrária ao parecer apresentado pelo ICN, a Plataforma. Sabor Livre encontra-se preparada para dar se guimento à queixa pré-anunciada à Comissão Europeia, e também fazer uso de outros meios judiciais disponíveis em Portugal, nomeadamente pelo recurso aos tribunais".

ICN critica impacte ambiental

O parecer do ICN, a que o PÚBLICO teve acesso, é demolidor em relação ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) que está agora a ser alvo de avaliação para ser tomada a decisão política. Este documento considera que a construção de um empreendimento no Sabor é preferível do que no Côa, uma conclusão com que o ICN discorda totalmente.

Acusando o EIA de ter "imensas lacumas" que levam a que surjam omissões e incorrecções assinaláveis em vários dos aspectos analisados, o ICN, socorrendo-se do seu próprio conhecimento, elaborou um extenso documento onde analisa todos os impactos, concluindo que a barragem do Baixo Sabor tem efeitos mais negativos sobre as áreas classificadas por directivas comunitárias e pela legislação nacional.

Mas, acrescenta, o empreendimento do Alto

Côa tem também impactos significativos pelo que "a alternativa zero é a melhor no que respeita aos sistemas ecológicos".

peita aos sistemas ecológicos".

O projecto do Sabor prejudica gravemente, e em alguns casos de forma não-minimizável, muitas espécies de flora raras e endémicas e prejudicaria diversas espécies de fauna ameaçadas. Um terço das áreas classificadas como Rede Natura e Zonas de Protecção Especial para Avifauna existentes na zona abrangida pela barragem seriam afectadas.

A toupeira de água, o lobo, a lontra, a águiade Bonelli, a cegonha-preta, várias espécies de répteis e anfibios, assim como de morcegos e bivalves são alguns exemplos de animais ameaçados que seriam gravemente afectados.

De forma taxativa, o ICN conclui que as intenções de construção deste empreendimento são proibidas por lei. Tudo porque existe uma alternativa com menos impactos – o Alto Côa – mas mesmo este "só poderá ser autorizado se se assumir que não existe solução alternativa à sua implementação e que ocorrem razões imperativas de interesse público para a mesma."

se assumu que nau exisie solução alternativa a sua implementação e que ocorrem razões imperativas de interesse público para a mesma." Se for esta a opção, "considera o ICN que deva ser equacionada, como medida compensatória pela perda dos valores naturais prevista com a implementação do projecto do Alto Cóa, a determinação, pelo Governo português, da não construção, no futuro, de qualquer grande aproveitamento hidráulico ou hidroeléctrico no rio Sabor", lê-se no documento. »